



**ESCLARECIMENTO N.º 002 – PREGÃO N.º 014/2020 – PROCESSO N.º 060/2020**

Em razão de pedido de esclarecimento da **REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS** esclarecemos:

1) Tendo em vista que não é pratica do mercado oferecer assistência 24h para as máquinas. Podemos entender que a assistência solicitada será para os demais veículos exceto as máquinas?

**RESPOSTA:** Conforme Edital a referida assistência 24h deve compreender todos os veículos, inclusive as máquinas.

Angatuba, 17 de setembro de 2020

  
ANDRÉIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO  
PREGOEIRA